

Indicação 50/2022

Protocolo 33556 Envio em 02/03/2022 15:56:38

Indica a Instalação de placa com o escrito “PROIBIDO DESCARTAR LIXO NESTE LOCAL”, no terreno localizado na Rua José do Patrocínio, esquina com a Rua Salvador Nórdia, no Jardim Bela Vista.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, que seja realizada a Instalação de placa com o escrito “PROIBIDO DESCARTAR LIXO NESTE LOCAL”, no terreno localizado na Rua José do Patrocínio, esquina com a Rua Salvador Nórdia, no Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal medida seria no sentido de orientar a população a não realizar esse descarte irregular de lixo no local, pois além de estar gerando transtornos aos moradores do bairro, devido ao mau cheiro e surgimento de animais peçonhentos, o acúmulo diário de lixos descartados irregularmente no local está entupindo o bueiro que fica localizado neste cruzamento.

Por tanto, com uma medida simples como a instalação de placa com o escrito “PROIBIDO DESCARTAR LIXO NESTE LOCAL”, o problema pode ser resolvido para os moradores daquela região

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de março de 2.022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador

